INDICAÇÃO Nº 1209/2021

Adequação do ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, na lateral da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a adequação do ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, na lateral da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Atualmente, quando os ônibus param para o embarque de seus passageiros, acabam travando o trânsito de veículos que ali passam. Fazendo com que gere um trânsito demasiado no local.

Sendo assim, se torna necessário a adequação do mês, a fim de melhorar o fluxo de veículos que ali passam diariamente. Em razão disso, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

PEDRO VARELA